

76

FOTO

NOME

NEY

CARNEIRO

BRASIL

CIC

IDENTIDADE

FILIAÇÃO-PAI

MÃE

IDADE ESTADO CIVIL

PROFISSÃO POSTO OU GRAD.

FUNÇÃO

NACIONALIDADE NATURAL DE

LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA

TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO

ESTUDANTE ESCOLA

..... NÍVEL

RESIDÊNCIA

OUTROS DADOS

.....

HISTÓRICO

[Empty space for historical record]

SECRETO

77

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE PROCESSO
DO
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

NEY CARNEIRO BRASIL
(Telegrafista DCT)

- "O referido servidor teve seus direitos políticos suspensos por 10 anos e cassado seu mandato de Deputado Estadual pelo Estado do PARÁ, de acôrdo com o artigo 15 do Ato Institucional nº 2".
- De acôrdo com o Parecer nº 415-H do Senhor Consultor Geral da República (DO de 16 Nov 1966) deve ser aposentado com os proventos proporcionais ao tempo de efetivo exercício.

SECRETO

78

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES.

Extrato de Prontuário

de

NEY CARNEIRO BRASIL

- Deputado Estadual (ex-PSD/PA).
- Peculatório.
- Contrabandista.
- Sonegador.

- Em 1961 - Retirou ilegalmente, da Alfândega, um automóvel, contrariando a Lei Federal nº 2770/56.
- Em 1963 - JUNHO - Eleito Deputado Estadual pelo PSD. É conhecido em BELÉM como peculatório e contrabandista, sendo fato público e notório que sua família se dedica à prática de atos ilegais.
- Em 1964 - JUNHO - Deixou de apresentar Declaração para o Imposto de Renda, entre os anos de 1959 e 1963 (ofício 588 da Delegacia Regional de Imposto de Renda, de 25 Mai 64, à Comissão de Investigação Sumária.)
Recebeu, do Secretário de Finanças do Estado, ajuda de custo e passagens aéreas para o comparecimento à Convenção do PSD na GUANABARA.
Beneficiou-se da importância de dois milhões de cruzeiros como adiantamento por conta do Estado, relegando a plano secundário os padrões morais que a tanto o impediam em resguardo de sua isenção e independência na fiscalização dos bens públicos.
- Em 1965 - JANEIRO - No Relatório, da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA/PA, figurou o seguinte:
- "quanto ao indiciado NEY CARNEIRO BRASIL, Deputado Estadual pelo PSD, confirmou-se o libelo, apurando-se que recebeu, dos cofres do Estado, a quantia de DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS, como adiantamento, demonstrando sua dependência financeira que lhe tira a necessária liberdade de fiscalização do Executivo. Apurou-se, ainda, aceitar ajuda de custo e pas

(79)

- 2 -

sagens aéreas, fornecidas pelo Estado, para que comparecesse à convenção do PSD. Está em andamento no QG/CMA e 8ª RM, sindicância em torno de suas atividades no Município de TOMÉ-ASSU, neste Estado, como conivente com descaminho de pimenta do reino".

A Comissão concluiu que o Deputado em questão está sujeito às sanções impostas pelo Art 10 do AI de 9 Abr 64 (cassação de mandato e suspensão de direitos políticos).

SECRET O

80

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICASERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA INFORMAÇÃOExtrato de ProntuáriodeNEY CARNEIRO BRASIL

- Deputado Estadual (PSD/PA).

- Em 1961, impetrou mandato de segurança para liberar um carro MERCURY - modelo 1959 (Relação fornecida pela Alfândega de BELÉM à Com. Investigação Sumária - 1964).

- Deixou de apresentar declaração de Rendas no / período compreendido entre anos de 1959 e 1963 (ofício 588 da Delegacia Regional do Impôsto de Renda, datado de 25-5-64, a Com. Investigação Sumária).

- Recebeu do Secretário de Finanças do Estado do PARÁ a importância de Cr\$ 113.000,00, como ajuda de custo por ter que seguir / para o Estado da GUANABARA, a intêresse do Estado, por ordem superior (cópia / do recibo incluso nos autos da Com. Investigação Sumária - 1964).

- Recebeu adiantamentos da Assembléia Legislati-va, para descontos parcelados em seus subsídios, no total de Cr\$ 2.000.000,00 (autos de Investigação Sumária no PARÁ).

· Do relatório final da Investigação Sumária ins-taurada no PARÁ, consta o seguinte:

- apurou-se que recebeu dos cofres do Estado, / adiantamentos no valor de Cr\$ 2.000.000,00, o que demonstra sua dependência fi-nanceira que lhe tira a independência de fiscalisar o executivo.

- apurou-se que aceitou passagem aérea e ajuda de custo, fornecidos pelo Estado para comparece à convenção do PSD.

- Está em andamento no QG/CMA e 8ª RM, sindicân-cia em tôrno de suas atividades no município de TOMÉ-ASSU (PA), como conivente no descaminho de pimenta do reino. (autos da Investigação Sumária instaurada no PARÁ em 1964).

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1964.

João B de Oliveira Figueiredo
 JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
 TenCel chefe do SFICI

SECRET O